



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA



Memo. nº 365/2020 - PGL/CMP

Parauapebas-PA, 25 de novembro de 2020.

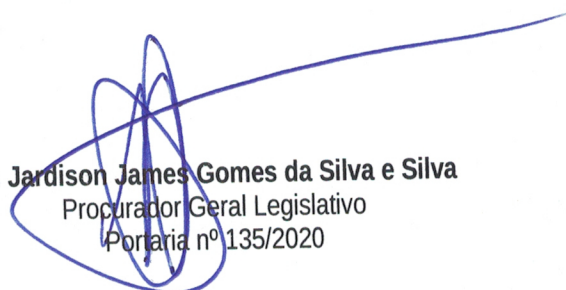
À Diretoria Legislativa
Senhora Cibele Tschá Arraias

Assunto: Redação Final ao Projeto de Lei nº 050/2020

Senhora Diretora,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, em atendimento ao disposto no art. 262 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os autos do **Projeto de Lei nº 050/2020**, de autoria da vereadora Eliene Soares, que “Dispõe sobre o uso de espaços públicos para campanhas educativas contra atos de violência em desfavor da mulher no município de Parauapebas e dá outras providências”, acompanhado da sua redação final elaborada por esta Procuradoria.

Atenciosamente,


Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 135/2020

